



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 5788/2024/2 – Diário da República n.º 54/2024, Série II de 15/03/2024

___ Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas catorze horas, na sede desta União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, o Júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação de emprego público para 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por António Feliciano Tavares de Pinho, Presidente do Júri; Jéssica Oliveira e Sousa, 1.ª vogal efetivo do Júri, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Hélder Augusto Ferreira Familiar, 2.ª vogal efetivo do Júri, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1 - Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação de um (1) na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal. _____

2 - Agendamento de data para a realização da Prova de Conhecimentos (PC). _____

1. No que respeita ao ponto 1 da ordem de trabalhos, foi recebida apenas 1 (uma) candidatura, na qual foram analisados os documentos apresentados pelo candidato para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura. _____

___ Nestes termos, o júri deliberou elaborar a lista por reunir os requisitos exigíveis. _____

Ordenação	Nome	Resultado	Observações
1	Artur Jorge Figueiredo Rocha	Admitido

___ O Júri deliberou também, excluir as candidaturas recebidas via email, se as houveram, nos termos previstos no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento; dado que a autarquia não pode garantir a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade. _____



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

___ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no artigo 16.º, e no artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por notificação pessoal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, o candidato atrás identificado da decisão de admissão, para o qual não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do n.º 1, al. f), do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___ O Júri deliberou, ainda por unanimidade dar publicidade à presente ata afixando-a nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica em <http://www.ufsm.pt/> para os interessados, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência prévia, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na Junta de Freguesia e entregá-lo em mão na secretaria da União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, Avenida do Sarrilha, n.º 113, 4520 709 São Miguel do Souto – Santa Maria da Feira, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos o júri deliberou, ainda, agendar e notificar pela mesma forma, os candidatos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), de âmbito prático, a levar a efeito no dia **30 de abril, de 2024, com início às 10h30**, na sede da União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô. _____

___ A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos a candidatos excluídos e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, sendo todos os candidatos admitidos notificados em fase posterior. _

___ A não comparência em algum dos métodos de seleção, ou a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em algum dos métodos de seleção, implica a exclusão do procedimento nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e previsto no ponto 16 do aviso de abertura. _____

___ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. _____

___ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____



O Presidente

António Feliciano Tavares de Pinho

A Vogal

O Vogal

Jéssica Oliveira e Sousa

Hélder Augusto Ferreira Familiar

Assinado por: Jéssica Oliveira
e Sousa
Identificação: 8114375615
Data: 2024-04-17 às 17:53:38